



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**
da sessão de julgamento: **25/06/2026**
Procurador(a) do Trabalho: **Rafael Mondego Figueiredo .**

Presentes: Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência das Excelentíssimas Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva por motivo de folgas (PA SEI nº 4023/2026), Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de Licença Médica (PA SEI 3632/2026) e Solange Cristina Passos de Castro por motivo de férias (PA SEI nº 756/2026).

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Presencial

01. Protocolo Administrativo SEI nº 000003462/2026 – Alteração regimental e revogação da [Resolução Administrativa TRT-16 nº 170, de 11 de setembro de 2025.](#)

02. Protocolo Administrativo SEI nº 00000755/2026 –

1- Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 135/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da sua jurisdição na unidade de origem, nos termos do art. 3º, *caput* e parágrafos, da [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 061, DE 10/04/2025.](#)

2- Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 136/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno designou o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para atuar no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juiz Coordenador, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da sua jurisdição na unidade de origem, nos termos do art. 2º, *caput* e parágrafos, da [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 061, DE 10/04/2025.](#);

3- Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 137/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para atuar no Juízo Auxiliar em Execução (JAE), exercendo a função de Juíza Supervisora

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000006519/2025 – Alteração do Art. 1º O Capítulo VIII do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000006530/2025 - Aprovou integralmente Relatório de Diagnóstico e a Proposta de Reestruturação Organizacional da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC ID (1140700), para autorização de envio de Anteprojeto de Lei ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000006554/2025 - Regulamentou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o direito de magistrados e magistradas com deficiência à dispensa da prática de atos que exijam intensa acuidade visual ou auditiva.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente